

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/07/01
Assessoria do Plenário

IND 1060 /2001

INDICAÇÃO Nº
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Comunidade Rural Vila Basevi.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Comunidade Rural Vila Basevi, com as seguintes ações:

- recuperação das estradas;
- limpeza do acesso às residências;
- recuperação e construção de pontes;
- retirada de gambiarras;
- colocação de placas de sinalização.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02, 07, 01.

Anilcéia Machado
Chefe da Assessoria do Plenário

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo promover um trabalho de limpeza, recuperação e embelezamento na comunidade rural, propiciando aos moradores melhores condições de vida.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1060/01
Fls. nº 01

Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

IND 057/01